COMUNICADO - REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS – MEDICINA/REVALIDA - ABERTURA DE PRAZO

1. Pelo presente Comunicado, a Pró-Reitora de Graduação da UFPB, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 46/2008 disponível na página do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, torna público que, no período de 21 de março a 29 de abril de 2016, a UFPB estará recebendo processos de diplomas dos candidatos que escolheram a UFPB para fazer Revalidações de Diplomas de Medicina, após aprovação no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) .

2. A revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, será processada de acordo com as Resolução n°. 08/2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011 as Resoluções do CONSEPE nº. 06/2004 e nº. 10/2005, bem como na forma do disposto neste Comunicado.

3. Os interessados deverão formalizar sua solicitação apresentando a documentação exigida no Art. 3º, c*aput*, e parágrafos, da Resolução CONSEPE nº 10/2015, à Pró-Reitoria de Graduação/ Coordenação de Escolaridade/ Subcoordenação de Registro de Diplomas (PRG/CODESC/ SCRD) para a verificação e análise.

4. A documentação de que tratam os itens 2. e 3. do presente comunicado deve ser entregue no **Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria – Térreo – Campus I – João Pessoa - PB),** dentro do prazo acima estabelecido, **nos dias úteis, no horário das 08.00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.**

5. Em nenhuma hipótese serão processados pedidos cuja documentação esteja incompleta e em desacordo com as exigências estabelecidas pelas já citadas resoluções.

6. A PRG/CODESC/ SCRD estabelece o prazo de até 45 dias úteis para Registro do Diploma Revalidado.

João Pessoa, em 17 de março de 2016.

ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
Pró – Reitora de Graduação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS BRASILEIRO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÕES Nº 06/2004, Nº10/2005 CONSEPE PARA BRASILEIRO/ESTRANGEIRO

- Requerimento dirigido à Pró-Reitora de Graduação, solicitando a revalidação do Diploma;
- Cópia do Diploma do Curso Superior ou Certificado;
- Históricos escolares do candidato referentes aos cursos de 2º e 3º graus;
- Declaração do Consulado, no Brasil, do país de origem do título, certificando que a escola é reconhecida pelos órgãos governamentais daquele país;
- Todos os documentos deverão estar acompanhados de tradução oficial e autenticados pelo Consulado do Brasil no país de origem,
- Comprovante de residência com data de pelos menos dois meses anterior à data do requerimento;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - **Celpe-Bras(Exclusivamente para estrangeiro);**
- Cópia da Identidade, CPF, Título de Eleitor, Reservista para os homens e Certidão de Casamento ou Nascimento; deverão ser autenticados em cartório.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUB-COORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

À
Coordenadora de Escolaridade
Cidade Universitária – Campus I
João Pessoa – PB

A
Pró-Reitora de Graduação
Cidade Universitária – Campus I João Pessoa – PB

Eu,_____, de nacionalidade _____, estado civil_____, nascido(a) em ____/_____/_____, na cidade de_____, residente na Rua/Av./etc.)_____ _____ nº_____, na cidade de_, CEP_____, Estado _____, endereço eletrônico email_____, telefone (___)_____, tendo sido aprovado(a) pelo Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP, venho mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência a revalidação do meu título outorgado pela instituição estrangeira _____,em obediência aos procedimentos administrativos dessa Universidade e aos termos da Lei nº 9.394/1996 e da Portaria nº 278/2011.

Nestes Termos,

Pede e espera o deferimento.

João Pessoa ,_____/_____/2016.

_____

Assinatura do(a) Requerente